



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.536 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Promove Peritos Criminais, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Perito Criminal de Primeira Classe:

I - ANA JULIA FRAZÃO PAIVA – matrícula n. 300068661, a contar de 02/05/2011;

II - ISAAC NEWTON MC COMB PESSOA – matrícula n. 300068619, a contar de 27/04/2011; e

III - TEODORO LEANDRO – matrícula n. 300066200, a contar de 14/07/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Nº 1812 de dia 14/02/2012



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO